



# CONSAMU

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU  
OESTE - CONSAMU  
CNPJ: 17.420.047/0001-07

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 005/2016 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE / CONSAMU

### Edital Nº 007/2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2016 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 003/2017, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de **22/02/2017 a 01/03/2017, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h**, na Rua Cristóvão Colombo, 900 – Bairro Pioneiros Catarinense / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos no Edital nº 047/2016 e agendamento de exame admissional:

Classif.	Insc.	Nome	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
6º	72	Émerson Antônio Costa	MOTORISTA SOCORRISTA	CASCABEL
7º	85	Rafael Henrique de Q. Pompeu	MOTORISTA SOCORRISTA	CASCABEL
5º	197	Claudio Ribeiro dos Santos	MOTORISTA SOCORRISTA	QUEDAS DO IGUAÇU
7º	49	Cleni Estela Rossi	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CASCABEL
8º	124	Líria Beatriz Heker Ribas	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CASCABEL
9º	22	Cátia Beatriz Schultz	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CASCABEL
10º	55	Maristela p. Godoy dos Santos	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CASCABEL
11º	259	Evandro Lopes Oliveira	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CASCABEL
12º	104	Leccandra Naconeski Seefeldt	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CASCABEL
13º	93	Sandro de Grandi	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CASCABEL
14º	127	Cirene de Oliveira Naitzk	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CASCABEL
15º	198	José Ricardo dos Santos	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CASCABEL
16º	144	Lucélia Aparecida De Aquino	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CASCABEL
17º	232	Bela Aparecida Da Silva	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CASCABEL
18º	136	Solange Maria Da Silva Gonçalves	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CASCABEL
19º	209	Rosilene Silva Ribeiro	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CASCABEL
4º	165	Yonara Barião The da Silva	ENFERMEIRO	PALOTINA
4º	218	Jorge Augusto Soares de Souza	MÉDICO / 24 HORAS	QUEDAS DO IGUAÇU
8º	53	Michel Cardoso de Lima	MÉDICO / 24 HORAS	CASCABEL
9º	32	Fernanda Hernandes Cintra	MÉDICO / 24 HORAS	CASCABEL
4º	279	Lauren Gabrielle Almeida	MÉDICO / 24 HORAS	GUAÍRA
4º	212	Marco Aurélio Vieira Borges	MÉDICO / 12 HORAS	TOLEDO

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são partes integrantes do processo seletivo simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atenderem aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e - CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Vacinação;
- Cartão SUS;
- 01 Foto 3 x 4 recente;

Rua Cristóvão Colombo, 900 – Bairro Pioneiros Catarinense – CEP 85.805-510 – Cascavel – PR  
Telefone: (45) 3327-7619 e 3327-7618 / e-mail: [rh@consamu.com.br](mailto:rh@consamu.com.br) / [www.consamu.com.br](http://www.consamu.com.br)



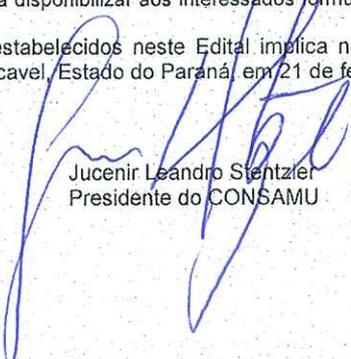
**CONSAMU**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU  
OESTE - CONSAMU  
CNPJ: 17.420.047/0001-07

- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
  - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse;
  - Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
- OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Processo Seletivo, nos termos da Lei. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2017.

  
Jucenir Leandro Stentzler  
Presidente do CONSAMU